

Faturação Gestão AC2 Atlantic

info@ac2.es

Desde 1999

www.ac2.es



- SAFT-PT podese exportar por Meses ou Anual.
- Autofacturanse os Tickets, e son Faturas.

REAL DECRETO DE LEI 197/2012, 198/2012
Oficio Circulado 30136_2012
Portaria 382 - 20121123 – SAF-T PT.

Alterações según a Lei para adaptaçôa do programa de Gestão Atlantic AC2

Assunto: Novo regime de faturaçã - **Modelo de envio de elementos à AT**

· **FATURAS SIMPLIFICADAS**

Tudo **Documento con Importe Inferior a 100€**, con datos do cliente CONSUMIDOR FINAL

· **FATURAS**

Tudo **Documento con Importe Superior a 100€** e Obrigatorio cumprimentar os datos do **CLIENTE FINAL co seu NUMERO DE CONTRIBUINTE**.

Tudo **Documento con Importe Superior a 1000€** e Obrigatorio cumprimentar os datos do **CLIENTE FINAL co seu NUMERO DE CONTRIBUINTE e MORADA**.

- **O Programa Atlantic AC2 pregunta para Criar Automáticamente o Cliente desde a pantalla de Venda.**
- **Pregunta o CONTRIBUINTE, NOME E MORADA en función do IMPORTE DA FATURA.**
- **ENVIO AT: (Envio de Elementos deverá ocorrer até 28 do mes seguinte).**

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibilizou no Portal das Finanças o modelo de dados que deverá ser utilizado pelas empresas para comunicarem, por via eletrónica, os elementos das faturas que emitem, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto.

O n.º 1 do artigo 3.º deste diploma, estabelece que os sujeitos passivos do IVA comunicam à AT, por via eletrónica, os elementos das faturas que emitem, por uma das seguintes modalidades:

- a) Em tempo real, integrada em programa de faturaçã eletrónica;
- b) Mediante remessa do ficheiro SAF-T (PT), criado pela Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março;
- c) Por inserçã direta no Portal das Finanças;
- d) Por outra via eletrónica, nos termos a definir por portaria.

O modelo de dados agora disponibilizado permite às empresas conhecerem e prepararem o envio dos elementos constantes das faturas que emitem, nos termos previstos nas alíneas a) e b) anteriores. Tal envio de elementos deverá ocorrer pela primeira vez até 28 de fevereiro de

Faturação Gestão AC2 Atlantic

info@ac2.es

Desde 1999

www.ac2.es



2013.

A AT está empenhada em diminuir os custos de cumprimento das obrigações fiscais das empresas e disponível para receber sugestões nesse sentido.

A entrada em vigor do novo regime, em 1 de janeiro de 2013, criará as condições para que a AT preste serviços de elevado valor às empresas, no domínio da informação, ajuda ao cumprimento das obrigações fiscais, e prevenção do incumprimento e dos custos associados.

Os sujeitos passivos do IVA e a AT são parceiros na construção de um sistema fiscal eficiente e competitivo.

TODAS AS ALTERAÇÕES DE GESTÃO PARA ESPANHA ESTÃO INCLUIDAS PARA PORTUGAL